



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----DR. PARCÍDIO CABRAL DE ALMEIDA SUMMAVIELLE, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, que por motivo da realização de “**Eventos das Festividades Natalícias de 2025**”, organizadas pela **Município de Fafe**, haverá proibição e condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados (de acordo com as plantas anexas)**:-----

-----**Dias 28, 29 e 30 de novembro; dias 1, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2025**:-----

-----Proibição de trânsito (a partir das 00:00H até às 24:00H), na Av 5 de Outubro, entre o edifício da Câmara Municipal e a Praça 25 de Abril, na Rua 31 de Janeiro e nas vias da Praça 25 de Abril, entre o cruzamento com a Av. 5 de Outubro e a rotunda a poente da Praça (**planta #1**).-----

-----**Dias 29 e 30 de novembro; dias 1, 6, 7, 8, 13, 14, 20, 21, 22, 23 de dezembro de 2025**:-----

-----Condicionamento de trânsito (entre as 16:00H até às 22:00H), à passagem do Comboio de Natal, na Praça 25 de Abril, Rua Serpa Pinto, Rua Major Miguel Ferreira, Rua Monsenhor Vieira de Castro, Rua João XXIII, Rua General Humberto Delgado, Rua João Crisóstomo, Rua António Cândido, Rua Soares Veloso e Av. 5 de Outubro. (**planta #2**).-----

Paços do Município de Fafe, 26 de novembro de 2025.-----

O Vereador:

Dr. Parcício Summavielle

CORTES DE TRÂNSITO PLANTA #1

FAFE

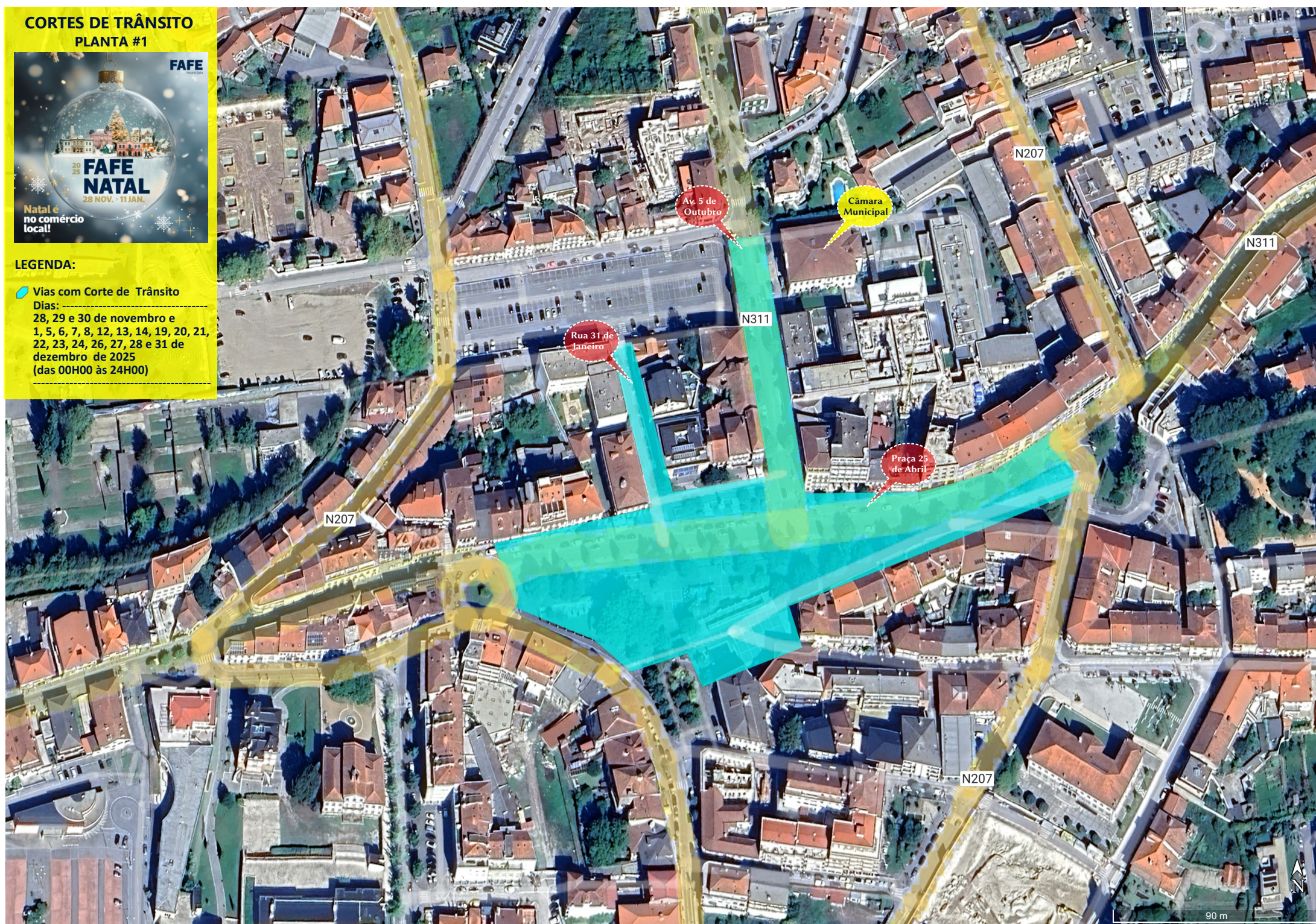


LEGENDA:

 Vias com Corte de Trânsito

Dias:

28, 29 e 30 de novembro e
1, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 19, 20, 21,
22, 23, 24, 26, 27, 28 e 31 de
dezembro de 2025
(das 00H00 às 24H00)



CORTES DE TRÂNSITO PLANTA #2

FAFE



LEGENDA:

Parques de Estacionamento

Vias com Corte de Trânsito

Percurso do Comboio de Natal

Dias:
29 e 30 de novembro;
dias 1, 6, 7, 8, 13, 14, 20, 21,
22, 23 de dezembro
(das 16H00 às 22H00)

